

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AS DIMENSÕES CONCEITUAIS DE POLÍTICA PÚBLICA: uma revisão de literatura

Greg Jordan Alves Silva¹
Karine Sousa Julião²
Áurio Lúcio Leocádio da Silva³

RESUMO

O objetivo deste estudo empírico-bibliográfico é analisar as relações entre as dimensões conceituais de políticas públicas e os aspectos estruturantes do Programa Bolsa Família (PBF), para isso, o objetivo foi dividido em três momentos específicos: construção das dimensões conceituais, identificação dos aspectos estruturantes e por fim a análise da relação entre essas duas variáveis. Percebeu-se que o PBF vem caminhando para um enquadramento completo no que diz respeito ao conceito de política pública; Além disso, constatou-se que o programa possui uma ligação maior e mais concreta com a dimensão social dos conceitos.

Palavras-chave: Políticas públicas. Dimensões conceituais. Programa Bolsa Família.

ABSTRACT

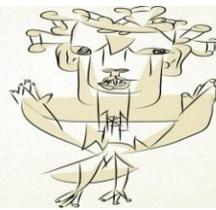
The objective of this empirical literature study is to analyze the relationships between the conceptual dimensions of public policies and the structural aspects of the Programa Bolsa Família (PBF), for this, the goal was divided into three specific phases: construction of conceptual dimensions, identification of aspects structuring and finally the analysis of the relationship between these two variables. It was noticed that the PBF is moving towards a complete framework with regard to the concept of public policy; Furthermore, it was found that the program has a greater and more concrete connection with the social dimension of concepts.

Keywords: Public policies. Conceptual dimensions. Programa Bolsa Família.

¹ Estudante. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). E-mail: greg.unilab@hotmail.com

² Estudante. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

³ Doutor. Universidade Federal do Ceará (UFC).



1- INTRODUÇÃO

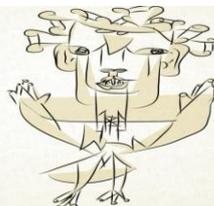
A análise das realidades estatais foi feita, ao longo dos tempos, com base em diversas perspectivas: a filosófica, a da ciência política, a da sociologia, a jurídica, a das ciências administrativas. A visão antropológica e a psicológica são, também, alternativas metodológicas (SARAVIA, 2007). No mesmo sentido, o conceito de política pública, foi também influenciado pela interdisciplinaridade e empregado em diversos sentidos desde o surgimento do campo de políticas públicas.

No entanto definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o lócus onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes (SOUZA, 2006).

No Brasil, as políticas sociais visam garantir os direitos estabelecidos pela Constituição de 1988, além de tentar manter um padrão de desenvolvimento social que atenda aos anseios da população. Nessa perspectiva, os programas de transferência de renda, presentes nas agendas governamentais desde o governo Fernando Henrique Cardoso até o governo atual, tornaram-se e representam importantes instrumentos de política social.

O presente trabalho tem como objetivo analisar as relações entre as dimensões conceituais de políticas públicas e os aspectos estruturantes do Programa Bolsa Família (PBF), para isso, o objetivo foi dividido em três momentos específicos: construção das dimensões conceituais, identificação dos aspectos estruturantes e por fim a análise da relação entre essas duas variáveis. A maioria dos estudos sobre o Programa Bolsa Família centra-se na análise dos impactos e resultados do programa, no entanto neste estudo, busca-se sem grandes pretensões, analisar não somente os resultados, mas compreender toda a estrutura do programa. Além da contribuição para o fortalecimento do campo teórico de Política Pública, os resultados deste estudo consistem em um novo aporte no quadro empírico, uma vez que as dimensões construídas poderão servir de base para análise e formulação de outras políticas pelo governo e outros agentes.

Além da introdução e das considerações finais, este trabalho abordará em seu corpo: a) a descrição dos aspectos estruturantes do Programa Bolsa Família; a análise multidimensional sobre os principais conceitos de políticas públicas; e por fim será apresentada uma discussão sobre a relação entre as dimensões de políticas públicas e os aspectos estruturantes do PBF.



2- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF), foi instituído pela Lei N° 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, pelo então Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, durante o seu primeiro mandato de gestão. Trata-se de um programa de transferência direta de renda que procura beneficiar famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o território nacional (BRASIL, 2013). Sua criação é consequência de uma trajetória particular em políticas de proteção social seguida pelo Brasil nos últimos 40 anos, em especial após a Constituição de 1988 (IPEA, 2009). Do ponto de vista da formulação, o PBF surgiu da unificação de outros quatro programas federais: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação. Dessa unificação, o PBF se beneficia da existência do Cadastro Único, que é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, utilizado obrigatoriamente para seleção de beneficiários e integração de programas federais. (BRASIL, 2013).

Entende-se aqui como aspectos estruturantes os elementos que constituem o corpo da política pública. Dessa forma, em relação ao PBF, foram analisados os seguintes aspectos estruturantes:

Objetivo- O PBF tem como objetivo: em curto prazo, aliviar a pobreza extrema, por meio da transferência de renda direta às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e em longo prazo, romper o ciclo intergeracional da pobreza, através do acesso aos direitos sociais básicos, educação e saúde.

Abrangência- O PBF tem como célula básica de intervenção a família, priorizando aquelas que estão em condições de pobreza ou extrema pobreza. A renda familiar per capita é comparada com limites de renda pré-estabelecidos pelo PBF, considerando o número de integrantes da família, número de crianças e existência de gestantes ou nutrízes.

Condicionalidades - As condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do programa quanto pelo poder público, para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. De acordo com Burlandy et al (2007), com base na legislação, a expectativa é de que “ o cumprimento de condicionalidades tanto possibilite o acesso e a inserção da população pobre nos serviços sociais básicos como favoreça a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza”. Essas condicionalidades estão atreladas a serviços de saúde, educação e proteção social.



Gestão - O governo federal, estados e municípios compartilham entre si a implementação e a gestão do Bolsa Família. No nível central, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), ligada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é quem estabelece normas para a execução e avaliação do programa em nível geral (IPEA, 2009). Os estados e municípios possuem responsabilidades específicas.

Controle- No PBF, o controle acontece tanto pelo poder público em relação ao cumprimento das condicionalidades e o enquadramento das famílias ao programa, como pela sociedade em relação a sua implementação. Estrella e Ribeiro (2008) afirmam que a gestão das condicionalidades deve ser monitorada e avaliada pelo governo federal, por meio de índices criados especialmente para isso e agregados em um indicador global.

3- DIMENSÕES CONCEITUAIS DE POLÍTICA PÚBLICA

As principais formulações conceituais encontradas na literatura de política pública foram agrupadas quanto a sua orientação ideológica em cinco dimensões, sendo elas, dimensão política, governamental, social, estratégica/gerencial e jurídico/legal;

3.1 Dimensão Política

Essa dimensão aborda os conceitos de política pública enxergando o termo “política” num sentido filosófico, é o que se relaciona ao termo em inglês *politics*. Essa dimensão parte das ideias de Bobbio (2002) e Faria (2003) o primeiro conceitua a política (*politics*) como a atividade humana ligada a obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem e o segundo afirma que as políticas (*policy*) são uma disputa entre formas de discurso baseadas na luta pelo poder e na busca de significado. A conceituação de políticas públicas constituída nessa ótica se caracteriza pelo foco, contexto discursivo e por conterem algumas palavras chave tais como “política”, “Estado” e “poder”. Nessa perspectiva conceitual, Di Giovanni (2009) considera as políticas públicas como uma forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade.

3.2 Dimensão Governamental

Os conceitos abordados pela dimensão Governamental concentram-se no entendimento do que é política pública a partir do comportamento do Governo, isto é, suas ações, atividades, estratégias, atuação, bem como a alocação de recursos realizada pelo



mesmo e o que resulta do seu comportamento, ou seja, produtos e resultados. Em interlocução com a dimensão política, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas (SOUZA 2006).

Saravia (2006) contribui afirmando que dentro de uma perspectiva mais operacional, as políticas públicas podem ser consideradas um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social. Nesta mesma análise o governo se insere por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos (SARAVIA, 2006). Observou-se que dentre os conceitos que encaixa-se nesta dimensão, a maioria possui uma visão estatista em relação ao atores que protagonizam o processo de estabelecimento de um política pública (SECCHI, 2010, p. 2).

3.3 Dimensão Jurídico-Legal

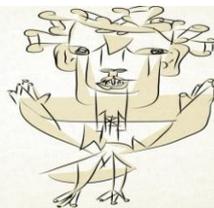
Os conceitos inseridos nessa dimensão seguem duas linhas diferentes, a primeira vê a política pública como a garantia dos direitos estabelecidos na Constituição e a segunda aborda as políticas no seu caráter regulador, apesar de se restringir as políticas do tipo reguladoras. Neste sentido, a política pública para esta dimensão é instrumento utilizado para concretizar os direitos constitucional e regular os desequilíbrios sociais. As palavras direito, norma e regulação são centrais nestes conceitos.

Os conceitos encontrados nesta dimensão aproxima o conceito de política pública ao conceito de direito público, entretanto, o grau de relacionamento entre esses dois conceitos varia de acordo com o sistema jurídico de cada país. No âmbito da garantia constitucional, Bucci (2001) parte de uma definição provisória de políticas públicas como programas, de ação governamental, voltados à concretização de direitos.

Em seu caráter regulador, as políticas públicas são vistas dentro de uma ótica mais abrangente como uma norma ou normas que existem para determinada problemática. (SARAVIA 2006).

3.4 Dimensão Social

Outras definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas (SOUZA, 2006). Os conceitos elencados pela dimensão Social levam a uma ideia de política



pública como a resolução dos diversos problemas, necessidades e demandas advindas da sociedade e que são garantidas pelo Estado ou por Organizações da Sociedade Civil.

Segundo Souza (2006) críticos das definições que enfatizam o papel da política pública na solução de problemas e superestimam aspectos racionais e procedimentais das políticas públicas, argumentam que elas ignoram a essência da política pública, isto é, o embate em torno de ideias e interesses. Por concentrarem o foco no papel dos governos, essas definições deixam de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais.

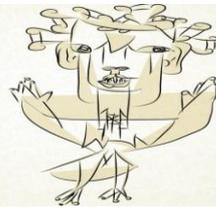
Alguns elementos dessa abordagem interseccionam-se na prática com a dimensão política e a dimensão governamental. Na abordagem política, podemos associar decisões políticas com a prática clientelista. Já no que se refere à dimensão governamental essa intersecção se relaciona com o pensamento Keynesiano, em relação ao Estado de Bem Estar Social, o qual assumira a responsabilidade pela inserção social dos cidadãos, através da implementação de políticas voltadas a garantia de renda e a provisão de serviços públicos (FARAH, 2000).

Nessa conceituação, as políticas públicas também se denominam políticas sociais, tendo em vista o seu escopo. As políticas sociais referem-se a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HÖFLING, 2001).

3.5 Dimensão Estratégica/Gerencial

A dimensão Estratégica/Gerencial aborda conceitos que consideram a política pública o resultado (*output*) dos processos decisórios e ação administrativa, bem como, inclui o pensamento estratégico nestes processos e na organização das etapas necessárias para se chegar ao propósito estabelecido por cada ação. A abordagem estratégica/gerencial é ilustrada com as seguintes palavras-chaves: processo decisório, output, input, resultados, estratégias, planos e metas. “Na área do governo propriamente dito, a introdução da política pública como ferramenta das decisões do governo é produto da Guerra Fria e da valorização da tecnocracia como forma de enfrentar suas consequências” (SOUZA, 2006).

A contribuição de Easton (1965) apud Souza (2006), considerado um dos “pais” fundadores da área de políticas públicas, pode ser considerada uma referência a dimensão estratégica/gerencial, pois define política pública como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente. Segundo Easton, políticas públicas



recebem inputs dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos.

4- ANÁLISE DA RELAÇÃO DIMENSÕES CONCEITUAIS/ASPECTOS ESTRUTURANTES

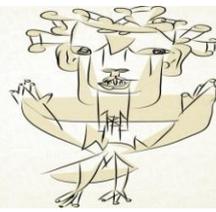
4.1 Objetivo

Considerando os dois objetivos específicos do PBF, identifica-se estreita relação da política com as dimensões social e jurídico/legal. Com criação do PBF, superar a pobreza extrema do país concretizou-se como uma questão de prioridade dentre os problemas sociais, consolidando a agenda de política social e o grau de proteção social do governo.

Por trás do objetivo específico do PBF nota-se um grande esforço no intuito de unificar os programas de transferência de renda executados de forma desarticulada até então. Este esforço mostra a necessidade de aperfeiçoar as dimensões governamental e estratégica/gerencial das políticas transferências de renda brasileiras neste então momento. Em relação à primeira, no sentido de melhorar os programas que já eram executados pelo governo, mas com dificuldades devido à ausência de uma coordenação geral que integrasse os programas, o que culminava em desperdício de recursos públicos ou orçamentos insuficientes. Em relação à segunda, percebe-se também a tentativa de aprimorar o programa também com a unificação, entretanto por problemas gerenciais e a necessidade de esclarecer objetivos sobrepostos, como ausência de planejamento gerencial dos programas, dispersão de comando em diversos Ministérios, que atrapalha na tomada de decisão e a existência de programas concorrentes nos seus objetivos e no seu público alvo (BRASIL, 2002). De forma implícita, o objetivo do PBF relaciona-se com a dimensão política quando se observa que ações dessa espécie representam uma forma de discurso para a luta do poder, na qual serviram como estratégia para as campanhas eleitorais de 2006 e 2010 culminando no resultado das eleições.

4.2 Abrangência

A relação da abrangência do PBF com a dimensão estratégica/gerencial, pode ser identificada com a afirmação de Silva (2007): segundo a autora, na opinião dos seus idealizadores, o programa “representa uma busca de melhor focalização no enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, com o ajustamento do foco de atenção e o desenvolvimento



de um processo sistemático de monitoramento e avaliação, além de permitir a simplificação de acesso aos benefícios”.

As estratégias de focalização nos pobres é algo que há algum tempo faz parte do cenário político e governamental do Brasil. Como inovação no governo FHC as “políticas sociais procuraram responder às falhas na alocação dos gastos sociais nos grupos mais pobres e vulneráveis (COSTA, 2009)”. Havendo a percepção de um crescimento institucional e de um gama de oportunidades políticas de definição do jogo de poder, essas estratégias de focalização continuaram na agenda Lula e se perpetua até os dias atuais.

A dimensão social apresenta-se como um desafio para este aspecto estruturante do programa, uma vez que torna-se difícil identificar as demandas das famílias beneficiárias caracterizadas pela vulnerabilidade socioeconômica, devido a maioria estarem a margem dos espaços institucionalizados de participação social. Essa informação é corroborada por Licio, Mesquita e Currelero (2011), identificando como um grande desafio para o programa “pautar e priorizar o público atendido de modo a abrir novos espaços de inclusão e ampliar espaços já existentes, visto que alguns programas não estão acostumados a trabalhar com as famílias mais pobres e têm dificuldade para distinguir os beneficiários do PBF como público prioritário de suas ações”.

4.3 Condicionalidades

O aspecto das condicionalidades mostrou também relação com as cinco dimensões. Dentro da dimensão governamental, para Cruz e Pessali (2011) de certo modo através das condicionalidades, o PBF toma certas decisões pelas famílias beneficiárias ao invés de simplesmente dar-lhes a transferência monetária.

Para os defensores da transferência condicionada de renda, as condicionalidades garantem o acesso aos direitos sociais, contribuindo para quebra do ciclo da pobreza. Entretanto, os opositores consideram que estas ferem “o princípio da não-condicionalidade peculiar ao direito de todo cidadão a ter acesso a um programa social quando este é necessário para sua sobrevivência (SILVA, 2006)”, que à medida que o direito social é condicionado ao cumprimento de obrigações, podem ser ameaçados os princípios de cidadania (MONTEIRO, FERREIRA e TEIXEIRA, 2009), mostrando uma característica contrária a dimensão jurídico/legal. Monteiro, Ferreira e Teixeira (2009) complementam afirmando que as condicionalidades são adequadas apenas quando entendidas e implementadas como estratégia de ampliação do acesso aos serviços sociais e políticas de emprego e renda, não como um mero reflexo de uma visão restritiva do direito social.



Na dimensão estratégico/gerencial, pode-se considerar que as condicionalidades apresentadas como estratégia para atingir o segundo objetivo do PBF, exigem sistemas próprios de gestão para cada área trabalhada, uma vez que as áreas de educação, saúde e assistência social possuem peculiaridades que as diferenciam na forma de alcance dos objetivos e resultados obtidos (*output* da política pública).

Por um lado, este aspecto estruturante estabelece relação com a dimensão social, visto que “pressiona a demanda sobre os serviços de educação e saúde, o que, de certa forma, pode representar uma oportunidade ímpar para ampliar o acesso de um contingente importante da população aos circuitos de oferta de serviços sociais” (MONTEIRO, FERREIRA e TEIXEIRA, 2009). Por outro lado também identifica-se a relação com a dimensão política, uma vez que são definidas como compromissos entre os beneficiários e o governo para fortalecer o acesso aos direitos sociais básicos, que derivam da relação Estado e sociedade.

4.4 Gestão

O desafio do PBF de identificar as demandas dos beneficiários reflete em sua gestão na dimensão governamental. Segundo Magalhaes *et al* (2007), no plano da gestão institucional, o programa reafirmou a necessidade de envolver os diferentes níveis de governo no desenvolvimento de políticas sociais e a ênfase na construção de espaços e mecanismos de controle social, com o objetivo de evitar a superposição de clientelas nos programas de transferências de renda. Nesse sentido a gestão do PBF, em seu caráter descentralizado, apresenta uma discussão da amplitude de cada nível e o seu grau de comprometimento.

Identifica-se também relação do aspecto estruturante de gestão com a dimensão estratégica/gerencial no estudo de Magalhaes *et al* (2007), em sua característica de conceber a política pública como a interação sistêmica entre formulação, resultados e o ambiente.

Ainda com relação à descentralização da gestão, a partir da reflexão de Silva (2007), nota-se relação entre a unificação dos programas de transferências de renda estaduais, municipais e o PBF com a dimensão política, haja vista que exigiu “extensivas negociações políticas por envolver um conjunto amplo de instituições, integradas por sujeitos que ostentam interesses e racionalidades próprias”.

Resgatando a intersecção da dimensão social com a dimensão política no que diz respeito à prática clientelista, percebe-se que “este compartilhamento entre o governo federal e os governos municipais na implementação dificulta, [...] a transferência linear do



reconhecimento e votos para os candidatos apoiados diretamente pelo Executivo federal (COSTA, 2009)”.

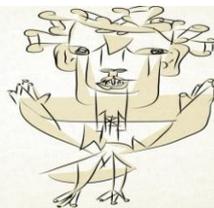
Trazendo a tona a ideia anteriormente mencionada na identificação da dimensão jurídico/legal, sobre a variação do conceito direito público de acordo com o sistema jurídico de cada país, Mendes, Barbosa e Rodrigues (2009) destacam que no Brasil, mesmo com a existência do Estado Democrático de Direito (EDD) e uma constituição cidadã, há um baixo grau de entendimento da sociedade em relação aos seus direitos políticos, podendo está relacionado ao precário vínculo desta com o Estado.

4.5 Controle

Assim como para o aspecto de abrangência, a relação com as famílias beneficiadas é um desafio para controle do PBF nas dimensões social e política. Na primeira dimensão incide na necessidade de se diferenciar o controle da condicionalidade de educação e saúde com o acompanhamento social das famílias, uma vez que este último requer estabelecimento de vínculo com as famílias e propostas de intervenção social mais ampla (MONTEIRO, FERREIRA e TEIXEIRA, 2009). Na segunda, consiste em reconhecer que a responsabilização do governo local não implica necessariamente em uma relação democrática entre Estado e sociedade, com participação cidadã e fortalecimento do capital social. Apesar dos dez anos após a implementação do PBF, o controle social espontâneo encontram-se incipiente, mesmo com a existência dos conselhos locais.

Sendo a dimensão estratégico/gerencial, observa-se um caráter de evolução no controle da execução do programa pelos entes governamentais, para que esses planos fossem cumpridos e metas e resultados alcançados. Licio, Mesquita e Currelero (2011) relatam essa evolução, mostrando que no primeiro momento a participação de alguns estados e municípios foi conduzidas caso a caso. Em 2006 surgiu o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que possibilita que o desempenho da gestão municipal do programa seja mensurado por sua atuação no Cadastro Único e na execução das condicionalidades. Contudo, Monteiro, Ferreira e Teixeira (2009) esclarecem que o acompanhamento do PBF no país como o Brasil torna-se um desafio, haja vista a necessidade de uma estrutura burocrática mínima que integre a transparência de gastos públicos aos resultados socioeconômicos de sua implantação.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS



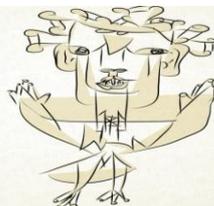
O PBF se mostra como um importante instrumento de política pública no cenário brasileiro, contudo e apesar das críticas, ao longo desses dez anos vem caminhando para um enquadramento completo no que diz respeito ao conceito da política pública. Analisando a sua evolução, é possível ter-se perspectivas otimistas no que diz respeito ao que se esperava e o que ainda se espera. Dessa forma, torna-se pertinente apresentar algumas considerações sobre os dois momentos analíticos desse estudo.

A concretização de todas as fases do ciclo de uma política pública requer a análise de várias dimensões, isto é, requer equilibrar os interesses de diferentes atores, muitas vezes com opiniões divergentes. Exige o envolvimento dos diferentes níveis de governo, mas também ouvir prioritariamente as demandas daqueles que irão usufruir do serviço prestado. É necessário garantir que os direitos sociais sejam cumpridos, contudo, é imprescindível que haja planejamento para que os objetivos sejam alcançados da melhor maneira possível.

No que tange a análise conceitual e multidimensional das políticas públicas, observou-se que a maioria dos conceitos possui uma visão do Estado como protagonista no processo de estabelecimento das políticas públicas. A visão estatista e o desafio possuem uma relação de oposição, uma vez que, enquanto a primeira considera a política pública monopólio dos atores governamentais, o segundo para ser superado implica o envolvimento de novos atores e o exercício da cidadania. Ao mesmo tempo, também estabelece uma relação de causa e efeito, visto que é a centralização no Estado um dos fatores que dificulta a existência da participação de novos agentes nas decisões públicas e na prestação de serviços públicos.

Notou-se uma escassez teórica do ponto de vista da dimensão jurídico/legal, ou seja, pouco se escreve sobre a relação íntima que existe entre as políticas públicas e os aspectos constitucionais e regulamentadores do Estado atual. No que concerne o programa, é indiscutível que o PBF modificou, junto com outros fatores, a realidade das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza nos últimos anos, no entanto ressalta-se que a relação democrática entre o Estado e sociedade por meio do uso dos espaços institucionalizados de participação social, não só pelos beneficiários, mas por outros atores de interesse, é fundamental para o alcance eficiente dos objetivos do programa, e de uma forma geral para concretização dos direitos sociais.

Reiterando a análise das relações apresentadas nesse trabalho, percebe-se que o programa possui uma ligação maior e mais concreta com a dimensão social dos conceitos, sobretudo no objetivo e na abrangência, pode-se constatar que todos os seus direcionamentos intencionam direto ou indiretamente para uma ruptura dos problemas sociais. O compartilhamento da gestão e do controle do programa deve ser encarado como



algo necessário, os modelos atuais de gestão e a intersectorialidade são ferramentas que só tem a enriquecer e fortalecer as estruturas do programa, além de garantir a continuidade das ações. Considera-se necessário o amadurecimento da sociedade no entendimento que a política pública, no caso PBF, é um direito público concretizado a partir de sua demanda. Somente a partir desse entendimento teremos a quebra de acordos assistencialistas e/ou clientelistas e o real exercício da cidadania.

O espaço acadêmico tem muito a contribuir nesse debate, as análises de experiências locais e a elaboração de indicadores e índices são, como outros procedimentos, instrumentos valiosos de monitoramento e avaliação das políticas públicas, que impactam diretamente sobre a formulação e a implementação.

6- REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto Nº 5.209 DE 17 de Setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Subchefia de Assuntos Jurídicos - Casa Civil.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de Jan./2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Presidência da Republica. Subchefia de Assuntos Jurídicos - Casa Civil.

BUCCI, M. P. D. Buscando um conceito de políticas públicas para a concretização dos direitos humanos. In: Bucci et al (org.). Direitos humanos e políticas públicas. São Paulo: Pólis, 120 p., 2001, p. 5-13.

COSTA, N. do R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.3, pp. 693-706.

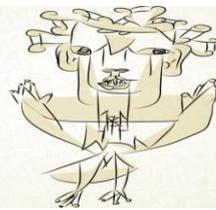
CRUZ, M.J.V. da; PESSALI, H.F. Dar o peixe e ensinar a pescar: racionalidade limitada e políticas de combate à pobreza. Econ. soc. [online]. 2011, vol.20, n.1, pp. 141-166.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. IDÉIAS, CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: Um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. RBCS Vol. 18 nº. 51 fevereiro/2003.

HÖFLING, E. De M. Estado e políticas (públicas) sociais. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

MAGALHÃES, R. *et al.* A implementação do programa Bolsa Família: as experiências de São Francisco de Itabapoana e Duque de Caxias. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2007, vol.12, n.6, pp. 1513-1524.

MENDES, V. L. P. S.; Barbosa, A. M. G.; Rodrigues, J. M. Gestão dos serviços públicos e participação cidadã: estudo com os beneficiários do programa bolsa família. Rev. adm. contemp., Jun/2009, vol.13, no.spe, p.105-120.



MONTEIRO, D.A.A.; FERREIRA, M.A.M.; TEIXEIRA, K.M.D. Determinantes da gestão do Programa Bolsa Família: análise do índice de gestão descentralizada em Minas Gerais. Saude soc. [online]. 2009, vol.18, n.2, pp. 214-226.

LICIO, EC; MESQUITA, C.S.; CURRALERO, C.R.B. Desafios para a coordenação intergovernamental do Programa Bolsa Família. Rev. adm. empres. [online]. 2011, vol.51, n.5, pp. 458-470.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (Org.). Coletânea Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2006. v. 01 p. 21-42.

SILVA, M. O. da S. e. A trajetória dos programas de transferência de renda e seus desafios atuais: articulação com políticas estruturantes e unificação. Pensar BH: Política Social, Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, n.15, p.26-30, 2006.

SILVA, M. O. da S. e. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2007, vol.12, n.6, pp. 1429-1439.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.